



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro n.º 537 - Centro
CEP 96310-000

DECRETO N.º 144/2015

**Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias**

O Prefeito Municipal de Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1243/2014.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal conforme as seguintes categorias econômicas em anexo:
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução dos valores indicados nas seguintes categorias econômicas em anexo:

TOTAL DA REDUÇÃO:.....R\$15.000,00

Gabinete do Prefeito de Herval, 21 de Dezembro de 2015.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Milton Gonzales da Silva
Secretário de Administração

Unidade Gestora = CAMARA MUNICIPAL

Fund. Legal: 144/2015 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Credito Suplementar - Anulacao de Dotacao

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade Orcamentaria: 01.01 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
4 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
21/12/2015 Reducao de Credito 15.000,00				
9 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
21/12/2015 Credito Suplementar 5.000,00				
12 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
21/12/2015 Credito Suplementar 10.000,00				
Total Unidade Orcamentaria	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Orgao	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total Geral	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
1 Recurso Livre	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00